



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.187/2023

Demitir a pedido , em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **JAIR FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.341.202 SSP-PR, inscrita no CPF nº 301.186.469-15, admitida em 18 de setembro de 2021, ocupante do emprego público de Vigia, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 2023
DE N.º 12968
UMUARAMA 04 07 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS